



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 010/2024

Constitui Comissão Municipal de Avaliação da Bolsa Auxílio – Agente de Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º, da Resolução n.º 175/2017, da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO que o Município aderiu ao Termo de adesão ao Inventivo Centro da Juventude – Paraná;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 258, expedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em 08 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam constituídos, para compor a Comissão Municipal de Avaliação da Bolsa Auxílio – Agente de Cidadania, conforme prescrito no artigo 5º, da Resolução n.º 175/2017, da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, os seguintes membros:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Dayane Paola de Oliveira Demozzi, portadora da cédula de identidade RG sob o n.º 8.114.319-6 SSP/PR;

Suplente: Tania de Souza Marques, portadora da cédula de identidade RG sob o n.º 6.877.672-4 SSP/PR.

II – CENTRO DA JUVENTUDE

Titular: Jefersson Gabriel Alves Ferreira, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 5.555.570-5 SSP/PR;

Suplente: Allan Ricardo Veronez, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 6.524.876-0 SSP/PR.

III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Elidiamara Simões Nunes, portadora da cédula de identidade RG sob o n.º 4.199.471-1 SSP/PR;

Suplente: Fernanda Periard Mantovani, portadora da cédula de identidade RG sob o n.º 13.145.337-0 SSP/PR.

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS



UMUARAMA

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Titular: Daniele Ferreira da Maia, portadora da cédula de identidade RG sob o n.º 3.743.031 SSP/PR;

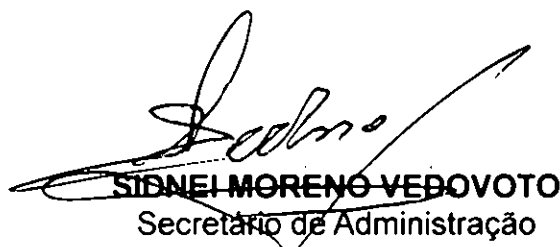
Suplente: Ailton Rebellato Vieira, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 6.736.556-9 SSP/PR.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos n.º 025, de 02 de fevereiro de 2018; n.º 246, de 25 de outubro de 2018; n.º 102, de 07 de abril de 2021; n.º 262, de 14 de outubro de 2021; n.º 371, de 29 de novembro de 2022; n.º 135, de 03 de maio de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de janeiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 16/01/2024
DE N.º 12.922
UBUARAMA 16/01/2024
Demise
DIVISÃO DE ATOS RECIAIS